



Comitê das Bacias Hidrográficas dos Rios Aguapeí e Peixe

Rua Benedito Mendes Faria, 40a | Vila Hípica | Marília/SP | CEP 17520-520

Fone: 14 3417-1017 | Fax: 14 3417-1662

<http://www.comiteap.sp.gov.br/>
comiteap@ambiente.sp.gov.br

Deliberação CBH-AP/126/2009 de 11/03/2009 Aprova projetos regionais para obtenção de recursos do FEHIDRO 2009.

O Comitê das Bacias Hidrográficas dos Rios Aguapeí e Peixe, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando a Deliberação CBH/AP/125/2009 de 11/03/2009, que destinou 20% do valor disponível ao CBH AP, para o desenvolvimento de Projetos Regionais de interesse do Comitê, e 5% do valor disponível para Programa de Educação Ambiental do Comitê,

Considerando a Deliberação CBH-AP/121/2008, de 18/12/2008, que altera cronograma e dispõe sobre a Implantação da Cobrança pelo Uso dos Recursos Hídricos nas Bacias Hidrográficas dos Rios Aguapeí e Peixe,

Considerando que o referido cronograma prevê a contratação do Estudo da cobrança pelo Comitê da Hidrográficas dos Rios Aguapeí e Peixe,

Considerando que anualmente o CBH AP, em parceria com outros Comitês de Bacias, realiza o Diálogo Interbacias de Educação Ambiental em Recursos Hídricos, promovendo a capacitação, troca de conhecimentos e apresentação de experiências entre os membros do CBH AP,

Considerando que anualmente são priorizados projetos de interesse para o Comitê,

Delibera:

Artigo 1º - Fica aprovada a aplicação de recursos do Comitê das Bacias Hidrográficas dos Rios Aguapeí e Peixe, como projetos regionais, conforme segue:

- 1) Estudo da Cobrança pelo Uso dos Recursos Hídricos das Bacias Hidrográficas dos Rios Aguapeí e Peixe. Valor R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).
- 2) Diálogo Interbacias de Educação Ambiental em Recursos Hídricos – VII Edição - Valor R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais).

Artigo 2º Fica dispensada a apresentação de contrapartida, por se tratarem de projetos regionais, de interesse do Comitê (recursos a fundo perdido).

Artigo 3º Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua aprovação pelo CBH AP.

Presidente

Vice Presidente

Secretário Executivo